

ENTRE O TEMOR E A CONFIANÇA
O MEDO DA AGONIA E A PRESENÇA DO PURGATÓRIO
NOS DISCURSOS TESTAMENTÁRIOS PORTUENSES
— 1650-1749 —

MANUELA MARTINS RODRIGUES
Escola Secundária da Boa Nova (Leça da Palmeira)

Imaginar a agonia como a última batalha a travar contra as tentações demoníacas é um dos recursos utilizados pelos membros do clero para levar o homem a prevenir-se em vida com actos de amor a Deus, bem assim como a compor o próprio testamento de forma a assegurar a salvação da alma.

Num manual de preparação para a morte, o jesuíta Francisco de Mendonça considera a agonia o último combate "em que o demónio usa de todas as suas manhas, & em que emprega toda a força, & poder, entendendo, que se neste fim sae vitorioso, o fica pêra sempre" ¹. Se acentua não estar o enfermo só, tendo a seu lado a comunidade celestial e a comunidade de cristãos que o acompanharão nessa hora, não deixa de relembrar, mais adiante, ser a agonia "perigoso passo, onde os inimigos invisíveis o esperão, com os quaes hade ter naquelle ultimo passo, terrivel encontro, & espantoso debate, por ser o ponto total de seu ganho, & alli principalmente esperão com todas as suas forças pêra ver se podem levar cativa, rendida aquella alma"².

Já na segunda metade do século XVIII declara-se a respeito de 11! momento: "Este combate he muito desproporcionado, porque he de hum

¹ CASTRO, Padre Estevam de — *Breve aparelho e modo fácil para ajudar a bem morrer um christão: com a recopilção da materia de testamentos e penitencia, varias orações devotas, tiradas da Sagrada Escripura e do Ritual Romano*. Lisboa, João Rodrigues, 1663, pp. 1-2.

² *Idem, ibidem*, p. 196.

Anjo com hum homem, de hum espirito immortal com hum moribundo, de hum forte armado com hum pobre enfermo, e que actualmente está afflicto com o seu mal, e só cuida em recuperar a saúde"³. Neste passo o autor, anónimo, ao caracterizar os demónios, glosa a Sagrada Escritura: "Revesti-vos da armadura de Deus, para que possais resistir às ciladas do demónio. Pois não é contra homens de carne e sangue, que temos de lutar, mas contra os principados e potestades, contra os príncipes deste mundo tenebroso, contra as forças espirituais do mal"⁴ integrando esta passagem da epístola de S. Paulo aos Efésios no momento da agonia, instante em que o Bem e o Mal se degladiarão pela última vez, de modo a que o homem se previna em vida e não apenas na hora da morte.

Jogando, por um lado, com o medo causado por uma ocasião descrita como terrível e, por outro lado, com a misericórdia e protecção divinas, sempre presentes, aconselha-se o cristão a elaborar o seu testamento encontrando-se ainda com saúde, sem esperar peia enfermidade para o escrever.

Neste sentido a já citada obra do Padre Estevão de Castro é extremamente útil para quem pretende escrever testamento, ou auxiliar na sua composição. No prólogo afirma haver muitos tratados de bem morrer, "doutos e devotos", no entanto demasiadamente "difusos e compridos". Continua, expondo o inconveniente de tal circunstância, afirmando que mais servem para a "lembrança da morte", para viver cristãmente, do que para ajudar a bem morrer "no ultimo fim da vida e agonia da morte". É certo, prossegue, que o "verdadeiro aparelho pêra bem morrer, he o bem viver, & quem cada dia se arma, & esforça a bem viver, cada dia se aparelha a bem morrer". No entanto, nada disto ajudará quer o enfermo, quer aquele que o auxiliará a morrer, seja sacerdote ou pessoa leiga. Por isso, divide muito didacticamente o seu tratado em cinco partes: doença; agravamento da doença; agravamento da doença que se presume perderá o juízo; agonia; penando na agonia ou passamento. No prólogo, adverte o sacerdote ou a quem auxiliar o enfermo a morrer de que deverá usar todas as partes do seu livro, ou apenas algumas, consoante as necessidades do momento \

No primeiro estádio da doença, depois de confessado, aconselha o enfermo a "ordenar" o seu testamento, instruído pelo sacerdote, no duplo aspecto que este documento comporta: o espiritual e o jurídico. Desta forma será dado um passo importante, tanto na preparação da morte como na pre-

³ *A morte suave e Santa*, Lisboa, Régia Officina Typografica, 1781, p. 194. (anónimo)

⁴ Efésios, 6, 115.

⁵ CASTRO, Padre Estevam de — *Ob.cit.*, prólogo.

O seu enorme êxito editorial deve-se, possivelmente, à compilação do essencial sem se perder em considerações que complicam a leitura e desvanecem o objectivo do autor: preparação para a morte dos que se encontram enfermos.

paração da vida eterna, porque terá tempo de dispor conscientemente dos bens para a salvação da sua alma.

O testamento pode ainda ser encarado como um puro exercício espiritual, através do qual o homem, meditando na própria morte, se prepara ao mesmo tempo para ela. São Carlos Borromeu escreve a obra "Jesus, Maria, Joseph, Testamento e última vontade da alma, feita em saúde, para segurar-se o Christão das tentações do demónio", que conhecemos por tradução do século XVIII ⁶. Trata-se de um pequeno livro composto em forma de testamento, onde se acentua a necessidade de uma perfeita contrição quando afirma: "assim confesso a culpa de todos meus peccados [...] não tanto pelo temor do inferno, ou de outra pena sensível, quanto por haver offendido ao Summo Bem"⁷. Termina, aconselhando o leitor: "Guarda o testador. ou testadora este livrinho em seu escritório entre as cousas, que mais estima, como joya preciosa; e se fizer jornada, ou viagem, leve-o sempre consigo, e lea-o com muita attenção numa, ou duas vezes ao mez"⁸.

A leitura atenta e contrita deste testamento espiritual serviria como forma de preparação para a morte. O cristão lembrar-se-ia dela e assim se recordaria da necessidade da confissão, penitência e verdadeiro arrependimento, provando e exercitando o seu amor por Deus.

A ideia de que a elaboração do testamento é um momento óptimo de reflexão sobre o significado da vida e da morte, o momento em que o cristão se poderá dar conta do quanto é frágil, fortalecendo-se espiritualmente, encontra-se expressa noutras obras, nomeadamente na de Pacheco Pereira: "He o Testamento a última vontade do homem, a disposição da fazenda, a execução do futuro, o requerimento dos mortos, a carta sem resposta [...] onde se larga a vida, e o extremo desengano delia"⁹. A própria dualidade que constitui o homem, carne e espírito, reflecte-se na estrutura do testamento, onde o testador, ao fazer disposições de tipo material e ao invocar a protecção divina, prepara a salvação da sua alma e o destino do seu corpo que, um dia, há-de ressuscitar.

A eficácia do testamento como veículo de atitudes conducentes à salvação da alma dependeria dos sufrágios a mandar rezar e das obras de misericórdia a mandar realizar pelo testador.

⁶ BORRUMEO, São Carlos — *Jesus, Maria, Joseph, Testamento e ultima vontade da alma, feita em saude, para segurarse o christão das tentações do demónio, na hora da morte*, Lisboa, officina da Musica, 1731 (traduzida e acrescentada por António Luís Coutinho de Abreu).

⁷ *Idem, ibidem*, p. 8.

⁸ *Idem, ibidem*, p. 33.

⁹ PEREIRA, Diogo Borges — *Espelho de hum Peccador*, Officina Augustiniana, 1732, 1.^a vol., pp. 426-127.

Quase 50% dos testadores (585 testadores num total de 1261 testamentos pertencentes a testadores do actual concelho do Porto, no período temporal de 1650-749) justificam os motivos que os levaram a elaborar testamento invocando razões de ordem espiritual e/ou de ordem material.

Motivações Espirituais e Materiais

	N.º casos	% (sobre um total de 585 casos)
<i>Espirituais</i>		
Salvação	501	85.6
Fim	7	1.2
Preparado para a morte	16	2.7
Total	524	89.6
<i>Materiais</i>		
Disponer de meus bens	224	38.3

Não era necessário ter rendimentos económicos que justificassem este acto. Há testadores que declaram pretender os seus bens de alma consoante as suas possibilidades (23 casos) ou, então, afirmam não terem possibilidades económicas para mandar fazer mais bens de alma (13 casos).

No testamento de Madalena da Silva, datado de 1719 e viúva do sapa-teiro José Pereira, lemos:

— "Faço esta declaração de minha ultima vontade porque não tenho de que fazer testamento como pobre que sou" ¹⁰.

E é só, para além da encomendação, intercessores pretendidos e de uma breve referência às confrarias de que é irmã, sem chegar, no entanto, a discrimina-las.

Considerando a salvação como "o fim sobrenatural pêra que [a alma] foi criada", palavras do sacerdote Manuel Rebelo da Cruz ¹¹, alguns testadores apressam-se a informar, desta vez de forma muito minuciosa, as razões de natureza espiritual que os moveram a elaborar testamento.

¹⁰ *Arquivo Histórico da Misericórdia do Porto (A.H.M.P.), Série H, Banco 6, livro 20, f.43 v..* Testamento escrito por Frei Luis de São Bento, do qual não constam bens de alma. A testadora é irmã da Misericórdia faz mais de trinta anos, recebendo desta instituição esmola para conseguir sobreviver. Em relação às despesas com o seu funeral constata-se, a ff. 67-70, ser a testadora membro de varias irmandades e confrarias, às quais não paga anais faz mais de dez anos.

¹¹ *Arquivo Distrital do Porto (A.D.P.), Secção Notarial. PO 9.º, 3.ª série. Livro 16 I, f. 67 v.,* testamento datado de 1711 e escrito pelo próprio.

Pascoal Marques, homem solteiro, escolhe para herdeira de todos os bens que possui a própria alma. O seu testamento data de 1728 e encontra-se repleto de legados piedosos. No entanto Pascoal Marques escreve dois testamentos, exactamente iguais, porque, e informa;

“sucendo sumirce num aparessa outro valendo tanto como ambos e ambos como hum”¹².

Este caso, apesar de ser único num *corpus* documental de 1261 casos, parece-nos bastante significativo da vontade do testador em preparar a salvação eterna, utilizando um documento jurídico.

No ano de 1695 Isabel Soares, viúva do mercador João Pereira da Silva, aproveita o momento em que dita testamento para dar instruções, muito precisas, ao testamenteiro e, ao mesmo tempo, aliviar a sua consciência. Alerta a Ordem Terceira de São Francisco, responsável pela execução das disposições testamentárias, aconselhando-a a que no dia da sua morte "tome" todas as chaves da sua casa para que a "terça de alma" não diminua, visto não confiar nos filhos e ser imprescindível utilizá-la na totalidade para conseguir obter a salvação. Atentemos no discurso:

— "Tenho satisfeito muitas obrigassoins que elle [marido] me cuminicou antes de sua morte cuia alma dezemearreguei como fiel companheira sua ganhando com muito trabalho e disvello pêra descarregar a sua e minha comsienca que como foi mercador de groço cabedal e elle e eu tinhamos de que nos descarregar em segredo o que nossos confessores nos acomselhavão"¹³.

O testamento pode ser encarado como um momento que auxilia o pensar-se na morte despojando-se o testador, nem que seja por breves instantes, daquilo que o prende ao mundo dos sentidos corporais, prisão da alma e obstáculo à verdadeira vida. Daí ser necessário estar preparado para a sua chegada, que pode acontecer em qualquer instante. A proprietária Teresa do Espírito Santo afirma:

"sem mais doença ou moléstia que a da concidração da morte que sendo certa e emserta a sua ora e deseiendo nella deitar luz e dezembarasala dos cuidados desta vida"¹⁴.

¹² A.H.M.P., Série H, Banco 6, livro 20, f. 21 v., testamento escrito pelo sacerdote Caetano Mendes de Mato.

¹³ A.D.P., Secção Notarial, PO 4.º, Livro 96, ff. 119 v-120. Testamento escrito pelo Padre Manuel da Costa Teixeira, parente do testadora, a qual não sabe ler nem escrever.

¹⁴ A.D.P., Secção Notarial, PO 8.º, Livro 212, f. 121. Testamento datado de 1742 e escrito pelo Padre José Ferreira. A testadora não sabe ler nem escrever.

O receio da morte repentina também se encontra presente, podendo o testamento ser encarado como um dos meios que ajudaria a evitar tal situação considerada muito perigosa devido às consequências que consigo arrastaria. Neste sentido, dona Maria Pereira de Andrade ajuíza:

"Mas temendome da morte ladrão quoando menos he esperada custuma assaltar os corassois que estão mais descuidadoz" ¹⁵.

Consciente de que a morte é uma rendição tocante a todos, o homem de negócios João Carneiro de Araújo confessa:

"sem necessidade que a isto me constringesse nem obrigasse maiz que aquella que deve obrigar precizamente a todo aquelle, a quem Deos deu uzo de razão que he o verdadeiro conhecimento de que todos devemos pagar o infalível tributo a morte sem ter a certeza da hora nem de quando Deos será servido chamamoz para sy, com este vivo conhecimento de que discreta esta acção não ezperar para a occazião da enfermidade em que se faz maiz dificultosa a boa dizpozizião estando de saude por mercê de Deus" ¹⁶.

Preparar a própria morte é um assunto grave que merece todo o cuidado e atenção possíveis. O Reverendo Doutor José Palmer Xavier sintetiza esta problemática rogando ao seu testamenteiro, o Padre António Alves da Silva, que se lembre da sua alma sempre que o relógio de horas bater:

"a cuiu som se lembre de minha alma e das recomendaçoens particulares que lhe deixo sendo a maior o cuidado da sua salvação cuiu impertancia so conhecemos ordinariamente a hora da morte isto Amigo e companheiro te escrevo com tinta misturada com amargozas lagrimas a que me obriga a comsideração do que faço e do que tu faras" ¹⁷.

Estas palavras reflectem, com toda a certeza, leituras várias, como de certa forma um certo à vontade no manejo da palavra escrita. Contudo, transformar um documento jurídico num instrumento de preparação para a morte, rumo à salvação eterna, é um factor presente na maioria do *corpus* documental, elaborado por uma massa socialmente heterogénea¹⁸.

¹⁵ *Idem, ibidem*. Livro 37, f. 163 v.. Testamento escrito pelo Padre Manuel de Barros em 1656

¹⁶ A H.M.P., Série H. Banco 6. livro 20, f 54

¹⁷ *Ideai, ibidem*, livro 200, f. 277. Testamento escrito pelo testador em 1726.

¹⁸ O *corpus* documental é constituído por 1261 casos (1650-749).

Considerando a existência no mundo uma forma enganosa de viver D. Fernando da Cruz. Boaventura Maciel Aranha e Diogo Borges Pacheco Pereira aplicam os seguintes significantes, na tentativa de definirem a vivência mundana:

D. Fernando da Cruz

- vida significando clausura
 - prisão
 - duro cativo
- vida significando ausência de luz
 - sombra
 - trevas
 - noite
 - inverno
- vida significando clausura e ausência de luz
 - escuro cárcere e tenebroso
 - escura e penosa prisão
- vida significando castigo do pecado
 - pesado jugo de Adão
 - desterro
 - padecimento
 - vale de lágrimas
 - morte ¹⁹

Boaventura Maciel Aranha

- vida significando clausura
 - cárcere
 - cadeias que prendem a alma
- vida significando ausência de luz
 - trevas
 - frialdade da corrupção
 - névoa da ignorância
 - inverno
- vida significando castigo do pecado
 - eterna condenação
 - penosíssimo desterro
 - vale de lágrimas

¹⁹ CRUZ, D. Fernando da — *Alvío das doenças e disposiçam para huma preciosa morte, orações, actos de Fé, & amor de Deos*, Lisboa, Domingos Carneiro, 1691, pp. 30-159.

— vida significando algo de desprezível

- miserável
- desaventurada
- ignorante
- tibia
- fraca ²⁰

Diogo Borges Pacheco Pereira

— vida significando clausura

- cárcere contínuo
- masmorra perpétua
- prisão eterna

— vida significando castigo do pecado

- sempre se morre
- sempre se chora
- sempre se padece
- sempre se lamenta
- nunca se descansa
- nunca se alivia
- nunca se consola ²¹.

Alguns testadores referem-se à vida terrena utilizando, de igual modo, expressões que revelam a forma penosa como a encaram. Imploram a Deus que proteja a sua alma quando ela for arrebatada "deste miserável Mundo" (7 casos) ou desta "miserável vida mortal para a eterna" (1 caso), ou, ainda, "deste miserável corpo" (2 casos).

Liberta a alma pela morte, das cadeias que a prendem ao enorme equívoco que constitui a existência na terra, esta conseguirá encontrar, finalmente, a verdadeira felicidade, o verdadeiro amor, "ver Deos cara a cara" ²². O discurso erudito caracteriza o Paraíso por oposição às considerações tecidas em relação ao mundo. Ele é o lugar onde se vive "o Paraíso dos deleites", sem neves, trovões, relâmpagos, tempestades, trevas, inferno, frio, calmas ou chuvas ²³. Uma "alegre primavera" recheada de "prados floridos"

²⁰ ARANHA, Boaventura Maciel — Brevíssima instrução e modo fácil para se aprender, & ajudar a bem morrer, Lisboa, António Pedrozo Galvão, 1728 pp. 18-127.

²¹ PEREIRA, Diogo Borges Pacheco — Ob. cit., p. 115.

²² Idem, ibidem. p. 112.

²³ Idem, ibidem. p. 80.

"vales de verdadeiros gozos" onde as "suaves musicas" são uma constante, enfim, "tudo conforme os desejos" pode aí ser encontrado na união contemplativa da alma com Deus ²⁴.

Os testadores são bastante mais sóbrios quando se referem ao local que pretendem ocupar na eternidade. Fazem-no 244 testadores, exprimindo-se da seguinte forma:

- ceu (7 casos);
- glória (106 casos);
- gozar de Sua gloria e de Sua vista (6 casos);
- gozar de sua vista (5 casos);
- bem aventuraça (106 casos);
- Seu santo paraíso (5 casos);
- Sua santíssima misericórdia (2 casos);
- eterna vida (6 casos);
- subir em graça (1 caso).

Como se verifica, dominam as referências que conferem prestígio ao Paraíso — glória, bem aventuraça — e não expressões que o descrevem.

As situações relativas à falsidade da beleza, da fortuna, dos deleites mundanos, são também colocadas em evidência e até mais facilmente pela poesia. Eis um extracto de um soneto intitulado — "Morte":

"Esta horrenda figura, q aqui vês
Te mostra em triste sombra o q has de ser
Poemlhc esses olhos teus, e a torna a ver.
Que eu seguro no teu proveito dês.

.....
E pois se es quasi o mesmo que ella he,
Representa na vida outro papel,
Em que a morte depois morte não dê" ²⁵.

Interpretando o problema da existência mundana de forma maniqueísta em que a felicidade é identificada com Deus, só a morte poderá libertar a alma, de maneira completa, dos seus inimigos: o mundo, o demónio e a carne.

²⁴ *Idem, ibidem*. p.142.

²⁵ COSTA, Joam Cardoso — "Morte", *Musa Sacra*, Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736, p. 7.

Ansiar morrer para alcançar o sumo bem, de forma total e inequívoca, é encarado como uma atitude revestida de santidade e utilizado como exemplo tendo por objectivo libertar o homem comum do vão temor da morte.

Alguns manuais que ensinam o cristão a bem morrer são dirigidos às pessoas sãs e não às enfermas. Disso são exemplo as obras do Padre Inácio Manuel e do Padre João Francisco. Declaram esta intenção na introdução dos seus livros, transformando estes manuais num conjunto de preceitos e técnicas para bem viver, mais do que para bem morrer.

D. Fernando da Cruz, afirma mesmo ser a morte dos justos um alegre "desposório", ela é "esposa" e preciosa pois tira as pessoas da miséria, livra-as "deste mortal corpo, de quem S. Paulo tanto desejava verse livre", afirma²⁶.

A utilização de exemplos relativos à vida dos Santos tom por objectivo servir de modelo a quem os lê evidenciando, por um lado, a alegria a sentir pelo cristão se alcançar uma feliz morte e, por outro lado, os aspectos enganosos de que se reveste a vida.

O Padre António Pimentel cita Santa Teresa de Ávila para reforçar uma das "Dez cousas, que ha de fazer o que perfeitamente quer agradecer a Deos" e escolhe o seguinte passo:

"Que duros estes distierros,
Esta carcel, y estos hierros,
En que el alma esta metida:
Solo espero la salida
Me causa un dolor tan fiero
Que muero, porque no muero"²⁷.

O décimo passo apontada pelo autor é "Desejar morrer por ir gozar de Deos na bemaventurança"²⁸, explicando: "se por ver a Deos, que he o summo be (...) he necessário morrer, dittosa a morte, que he principio de tal vida"²⁹.

²⁶ CRUZ, D. Fernando da— *Ob. cit.*, introdução.

²⁷ PIMENTEL, Padre António - *Cartilha para saber ler em Cristo, & compendio do livro da vida Eterna*, Lisboa, João Rodrigues, 1684, p. 337.

²⁸ *Idem, ibidem*, p. 298.

²⁹ *Idem, ibidem*, p. 335.

Este tipo de ambiente em que a morte, o amor e a vida se abraçam de forma estreita e praticamente indissolúvel é muito utilizado, talvez como forma de expressão dos mais profundos anseios dos seus autores, mas também, e principalmente, para reforçar de forma didáctica uma ideia assaz simples: é necessário ao homem reformar os costumes, viver de acordo com as normas, para que a morte traga a vida e não a morte.

Reflectindo no perigo que o demasiado apego às coisas mundanas, "estradas da morte", pode trazer, Frei Gregório Taveira exclama:

"E pois quereis Senhor que viva metido neste labirinto de saudades vossas, que para mim he segundo cárcere, & dobrada prisão? Aqui fenecerei a vida, preso por vosso amor"³⁰.

A morte ao transformar-se em objecto de amor dá lugar a sentidos queixumes, exprimindo a ansiedade em que a alma se encontra:

"Oh morte, como não levas esta alma já a gozar de quem he sua?"³¹

Novamente a ideia de caducidade/tempo, relacionada com o corpo, e de alma imortal, porque viajará para a eternidade, se encontra presente, constante que persegue escritor e leitor.

O mesmo autor chega a aconselhar o enfermo a cantar como expressão de felicidade, visto encontrar-se mais próximo da verdadeira vida, acompanhado de música branda e delicada porque:

"Tem a musica hua força, para elevar os sentidos, suspender as penas, & aliviar as dores, despertando nos entendimentos saudosas lembranças da glória, & na vontade amorosos affectos do Creador"³².

Estamos em presença de uma festa, uma festa de despedida e ao mesmo tempo de noivado.

³⁰ TAVEIRA, Frei Gregorio — *Fugida do Mundo para Deos pella escada da Penitencia facilitada aos pecadores com sete degraus significativos nos sele salmos penitenciais*, Coimbra. Jozeph Antunes da Sylva, 1709, pp. 41, 154.

³¹ CRUZ, D. Fernando da — *Ob. cit.*, p. 56.

³² CRUZ, D. Fernando da — *Ob. cit.*, pp. 70-76.

O amor divino é levado ao rubro por Frei Pedro de Santa-Clara quando interroga doridamente:

"O Ceos, não sejas para mim de bronze (...) occultando-me o meu Amado (...) Como vos não doeis, oh ceos, de meus suspiros? Como vos não inclinais a meus gemidos? (...) He possível que não vos fação abalo saudades tão enternecidas! Me possível que não vos commova num desterro tão prolongado? Huma auzencia tão dilatada?"³³.

As acções do homem, incluindo o momento da agonia, deverão ser pauladas pelo amor devido a Deus e não pelo medo do castigo devido pelo pecado.

Os testamentos reflectem indirectamente toda a problemática do amor de Deus e para com Deus. Não constituindo textos de literatura espiritual, expressam apenas a vontade dos testadores em alcançarem a salvação eterna.

De acordo com o espírito da época que impõe normas retóricas muito elaboradas na abordagem de determinadas questões, alguns aproximam-se do discurso erudito.

"De pe com meus achaques que a fragilidade da vida dá de si querendo tomar conselho do Santo Evangelho que manda esteja aparelhada acautelada e vigilante"³⁴, são palavras de Isabel de Brito, moradora na freguesia da Sé e escritas no seu testamento datado de 1662. Referência directa à fugacidade das coisas terrenas e à necessidade de preparar com tempo e cuidadosamente, de acordo com o texto sagrado, a salvação da alma. Mas será esta declaração efectivamente da autoria de Isabel de Britto? Esta mulher, proprietária de bens fundiários, não sabe ler nem escrever e é o Padre João Pereira da Silva que elabora, a seu pedido, o testamento.

A mesma ideia constitui o núcleo da encomendação do testamento de Isabel de Sousa, datado de 1749, moradora na freguesia da Sé e casada com o sapateiro Paulo de Sousa:

"eu Izabel de Souza encomendo minha alma a Deos e meo corpo a terra a pedriçao aos bichos eu deixo de boa vontade todos os bens temporais que não são mais que vaidades eu perdoe de todo meo coração e de toda minha alma aos meos inimigos"³⁵.

³³ SANTA-CLARA, Fr. Pedro de — *Alma soltária e Peregrina no desterro deste mundo*, Lisboa, Pedro Ferreira, 1735, p. 214.

³⁴ A.H.M.P., Série H, Banco 6, Livro 16, f. 73.

³⁵ A.D.P., Secção Notarial, PO 1.º, 4ª série, livro 292, f. 96.

Esta mulher, membro da ordem terceira de São Francisco e de várias confrarias, não possui meios para mandar rezar sufrágios ("Declaro que não quero officios alguns pella minha alma porcoanto não ha por onde se possam fazer"), não sabe ler nem escrever, sendo o testamento redigido por um seu vizinho de nome José Gomes Pacheco.

Ao nível das fórmulas dos preâmbulos, das fórmulas das encomendações e das fórmulas das protestações de fé, presente-se que o escrivão tem um papel mediático muito intenso. Todos podem sentir e acreditar, mas exprimir correctamente a sua fé, do ponto de vista doutrinário, e ágil, do ponto de vista da escrita, constitui tarefa difícil e impossível para a maioria dos testadores. Mais adiante, esta mesma mulher Isabel de Sousa declara:

"Eu creio em Deos Hum na excenssia e trino nas pessoas, Pai e filho e espirito Santo creador e redentor e rimonerador todo poderozo todo bom e todo sábio, e tudo que a Sancta Madre Igreja nos prepoem pera querer espero na vontade de Deos a remição de todos meos pecados e a vida eterna e tomo a Deos de todo o meo coração e de todas as minhas forssas por ser infinitamente bom e me resigno puramente inteiramente absolutamente na dispozição do sua santa e sempre adorável vontade estando aparelhada pera trabalhar e padesser estar tam enferma viver e morrer tudo como elle quizer".

Doroteia de Jesus, moradora na freguesia de São Nicolau, viúva do cidadão Pedro Blens e mulher muito abastada³⁶, faz testamento no ano de 1727, testamento este escrito por Frei Joaquim da Purificação, pregador da ordem de São Francisco. O inevitável acontece. Depois da relação de intercessores, limitados à Virgem Maria, Santo do nome e Anjo da Guarda, encomendação igual a centenas de outras, declara:

"Finalmente protesto aceitar a morte com toda a minha vontade em qualquer modo que Deos nosso senhor ma enviar conformando o meu querer em tudo com a sua divina vontade e aceitandoa com paciência em satizfação de meos pecados (...) dezejando verdadeira penitencea pera poder chorallos não tanto pello temor do inferno como por haver ofendido a Deos a quem devo sobre todas as couzas amar e temer (...) levandome minha alma ao porto seguro da bemaventurança"³⁷.

³⁶ A testadora, segundo afirma, pode dispor de mais de 5000 cruzados para bens de alma.

³⁷ A.D.P., Secção Notarial, PO 4.º, Livro 165, f. 48.

Duas novas ideias se podem ler. Era primeiro lugar, a morte e o sofrimento são aceites porque implicam a limpeza dos pecados: em segundo lugar, encontramos a afirmação de uma contrição perfeita. Não é o temor das penas internas que move a testadora mas, sim, a dor por ter ofendido a Deus, a quem ama e igualmente teme.

A vontade em conseguir alcançar contrição dos pecados cometidos pode ainda ser lida no testamento de Teresa de Jesus. A testadora implora aos intercessores, Virgem Maria, todos os Anjos, S. Miguel, Anjo da Guarda, Santa do nome, S. José, Santa Ana, S. Joaquim e S. Pedro, que a amparem, nos seguintes termos:

"na hora de minha morte alcançando de Deus hua verdadeira e entranhavel dor de meus peccados e perdão de todas as injúrias que por minha malícia e ignorância tenho feito a Magestade Divina e defendendo me de meos inimigos e suas tentassois pãra que alcançando esta vida em pax e graça de meu Deus meressa hir gozalla eternamente em sua companhia"³⁸.

O testamento acima transcrito, datado de 1733, é igualmente escrito por um membro do clero, o Padre José Ferreira da Congregação do Oratório. Saber até que ponto a testadora tinha plena consciência do que representava a contrição e a acção é tarefa impossível.

José Luís Mola, morador na paróquia de São Nicolau, capitão, cidadão e homem de negócios, cujo testamento data de 1711, pede ao Santo do seu nome e ao Anjo da Guarda que não lhe faltem "com todos os auxilios", acrescentando:

"ainda que eu como pecador os não meressesse, porque arrependido das ofensas que contra meu Deus cometi me peza de todo o coração e com toda a minha alma de o aver ofendido (...) e pellas pennas do inferno que me pode dar portesto se em minha vida vivi não como católico agora e na ora que for chamado a júizo particular não entre comigo em rigor e atenda as supplicas que por minha alma tiver"³⁹.

³⁸ A.D.P., Secção Notarial, PO 9, 3.ª série. Livro 34 A, f. 88.

³⁹ A.D.P., Secção Notarial, PO 2.º, livro 1º, f. 97.

O testador, para além de exprimir confiança no poder dos intercessores, implorando: “atenda as suplicas que por minha alma tiver”, sente arrependimento porque ofendeu a Deus mas, essencialmente, porque teme as penas do inferno e o juízo particular, atitude de atrição a que talvez não seja alheia a mão do escrivão. De facto, é um licenciado e não um membro do clero que o executa. Provavelmente, um membro do clero ter-se-ia exprimido de uma outra maneira, onde o arrependimento pleno, por amor e não por medo, não deixaria margens para dúvidas,

Existe naturalmente uma grande diferença entre os discursos da espiritualidade erudita e os discursos testamentários. Enquanto os primeiros pretendem ensinar e também convencer recorrendo, principalmente, à autoridade da Sagrada Escritura e dos Doutores da Igreja, utilizando técnicas da retórica no duplo intuito de apresentarem ideias com uma maior beleza formal e um maior poder de persuasão, parte do testamento reflecte conceitos aí expressos.

Transformar a morte em objecto de amor, através do emprego de uma linguagem piedosa e cuidada, declarando-se desejoso que ela chegue, é uma situação que não se lê em nenhum dos testamentos. O testador tem consciência de que não é Santo, logo não merecerá, à partida, o paraíso. No entanto, acredita firmemente na misericórdia e amor divinos, acredita na possibilidade de ser salvo, confia no poder da Virgem Maria e dos Santos como seus advogados no momento da agonia e juízo particular.

As explosões amorosas que podemos ler em alguns discursos produzidos pela literatura espiritual são recriados no testamento e apresentados de forma matizada e mais sóbria.

Nos exemplos transcritos, de forma objectiva, a dicotomia bem/mal, alma/corpo, pode ler-se nas alusões à fragilidade da vida e à vaidade que os bens temporais representam, por oposição à salvação na eternidade. **Ao** mesmo tempo, as atitudes de resignação perante a divina vontade caracterizada como "adorável vontade", a aceitação total da morte, as declarações de verdadeiro arrependimento, expressão do amor a Deus acima de todas as coisas, e o desejo de, finalmente, repousar "em seos amorosos braços" são ideias veiculadas pelos textos eruditos, e têm com eles alguma semelhança pela forma como são escritos. No entanto, os respectivos escrivães, sem dúvida, conhecem a literatura de espiritualidade e o seu discurso reveste-se de alguma erudição. Nesta perspectiva, os preâmbulos, encomendações e protestações de fé por eles produzidos decalcam formas de exprimir um sentimento de religiosidade escritas por tantos outros.

O testamento mais simples e estereotipado é o mais seguro na tentativa de conhecermos quais as atitudes manifestadas pelo conjunto de

indivíduos, objecto da presente análise, em relação à própria morte. O amor a Deus aí expresso não é tão manifestamente dorido, sofrido, pontado de saudade; é um amor-confiança, não escrito em longas frases, mas que se lê indirectamente em Todo o corpo do testamento: invocações, encomendações, intercessores, sufrágios, esmolos, devoções particulares. Esta confiança repousa, constantemente, em dois vectores: comunidade celeste e comunidade dos fiéis. Ao mesmo tempo, ela revela ainda um outro sentimento — o medo.

O medo encontra-se presente em todo o *corpus* testamentário, quer nos testamentos já citados, quer em todos os outros. A utilização de uma linguagem cuidada pode encobri-lo, mas igualmente o revela, pela preocupação de implorar a entidades celestiais a Graça. Esta confiança e insegurança, na realidade, não são apresentadas separadamente, formam um todo, sempre presente, tornando-se as atitudes que revelam confiança as mesmas que descobrem a insegurança da comunidade, porque quem pede auxílio não se sente seguro.

Quando o Padre Inácio Manuel afirma não haver nada de mais difícil do que vencer o medo da morte mas, logo em seguida, informa ser o único mal da morte o medo que o homem dela tem ⁴⁰ estamos perante um novo problema. O tema continua a ser a morte; porém, qual morte?

Trata-se da morte/agonia e da morte/juízo particular. É evidente que nem a agonia nem o juízo particular podem ser considerados morte. Constituem estádios antecedentes e que se sucedem. O primeiro caso é o momento que precede a morte do corpo, revestido de inúmeros perigos substanciados nas investidas do inimigo, de forma a conseguir tentar a alma através do sofrimento do corpo. O segundo caso é a altura que precede a declaração da morte eterna, pela condenação da alma. Quer a condenação quer a salvação dependem das boas ou más acções cometidos por cada um no decurso da sua vida, incluindo a maneira como se comportou enquanto moribundo.

São estes dois aspectos que, convergindo com a morte, devem ser receados. O cristão tem de realizar uma boa preparação para os últimos instantes e tomar consciência das ciladas que o demónio lhe preparará. Depois há apenas que confiar no poder intercessor da Virgem Maria, dos Santos e nas preces dos vivos.

⁴⁰ MANOEL, Padre Ignacio — *Preparaçam para a eternidade offêrecida ao descuido humano*, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, 1705, p. 76.

A frequência com que os testadores afirmam temer e desconhecer a hora da morte, ronda os 50%. Temer a morte é afirmado por 49.7% dos testadores (627 casos), enquanto desconhecer a sua hora é empregue por 52.3 % (660 casos). As expressões utilizadas, para acentuar ambas as situações, variam um pouco caracterizando os aspectos que revestem a própria morte na óptica de quem escreve os testamentos,

Aqueles que se servem da expressão TEMER, fazem-no de três modos, cada um deles registando variantes.

1. <i>Temer a morte porque é certa e/ou natural</i>	
	N.º de casos
• temer a morte que a todos é certa	255
• temer a morte que a todos é natural.....	56
• Temendo a morte que a todos e certa e natural...	2
Total	313 (24.8%)
2. <i>Temer a morte</i>	
• Temer a morte	182
• Temendo como católico a morte	7
• Temendo a morte que todos devem recear	1
Total	190 (15.1%)
3. <i>Temer a hora da morte e o juízo particular</i>	
• Temer a hora da morte e a estreita conta que hei-de dar de minhas culpas e pecados	124 (9.8%)
Total	627 (49.7%)

O medo, fruto do desconhecimento, lê-se em dez variantes que agrupamos em três fórmulas: uma delas onde a acção de Deus constitui o núcleo, representando 47.6% (600 casos); outra onde se manifesta, apenas, o desconhecimento da hora da morte, 3.8% (48 casos); a última refere-se à incerteza da vida e da morte, apenas 1% (12 casos). Um total de 660 testadores (52.3%) cujas inquietações provêm directamente do desconhecimento da acção divina.

1. *Desconhecer a acção de Deus e a hora da morte*

	N.º de casos
• Não saber o dia e a hora em que Deus será servido levar-me para si	390
• Não saber o dia e a hora em que Deus me levará para si desta vida presente a pedir-lhe contas de suas culpas e pecados	99
• Não saber o que Deus de mim quer fazer e quando será servido levar-me para si	83
• Não saber o que Deus de mim quer fazer	28
Total	600 (47.6%)

2. *Desconhecer a hora da morte*

• Ignorando a hora da morte.....	10
• Não saber a hora dela.....	5
• Morte que a todos é certa e incerta a hora dela...	33
Total	48 (3.8%)

3. *Incerteza da morte e da vida*

• Considerando a incerteza da vida	8
• Morte duvidosa.....	3
• Morte de todos desconhecida	1
Total	12 (1%)

Total 660 (52.3%)

Na ignorância do momento preciso, da hora exacta em que Deus decidirá "levá-los para si", a elaboração do testamento assume-se como um meio, na prática ao alcance de todos, de preparar e precaver quer o momento tão temido da agonia quer o momento do julgamento particular, circunstâncias que conjuntamente com os actos praticados durante a vida conduzirão os testadores a salvação ou condenação eternas.

Se em muitos casos é a morte que se torna responsável de todos os receios, tomando quase a forma de uma entidade e não de um momento, o discurso da literatura de espiritualidade — os manuais de preparação para a morte — são claros. Não é a morte que deve ser temida, mas sim os estados que a precedem — agonia e juízo —. O testamento reflecte esta atitude, pelo receio manifestado em relação a estas duas situações.

A consciência de que a agonia e o juízo são momentos especialmente perigosos manifesta-se em 56.6% dos testadores (714 casos). Quando estes invocam a protecção dos intercessores no momento em que a alma se separará do corpo, fazem-no pensando quer nos últimos instantes de vida, quer no juízo particular.

Os momentos cruciais da agonia, da separação entre corpo e alma e do juízo particular, não sendo confundidos, constituem passos em direcção à morte {física e eterna), que quase se sobrepõem no tempo.

Tomé Ribeiro, homem de negócios, regressa da Índia e em 1652 prepara-se para partir para o Brasil. Elabora testamento nesse mesmo ano, em pública forma, e roga o auxílio divino para aquela "apertada hora pêra que não perca o sentido da salvação", não desejando que na hora da morte o "inimigo commum" lhe fizesse "damno"⁴¹. Refere-se à agonia e ao mesmo tempo à hora da morte.

Mais explícita é a declaração de Ana de Arendo. Esta mulher invoca a protecção divina afirmando:

"conhecendo a fraqueza da natureza humana e os enganamentos do diabo que na hora da morte mais que em outro tempo algum da vida costuma oprimir com mais força aos mortais como quem sabe que passado aquele tempo não tem dahi por diante em que lhe empesar [...] arrengo do diabo mancha e carne de toda a sujeição tentação e apetite mau que contra esta fee verdadeira me tenha vindo ou haia de vir trazida pello inimigo de nozas almas [...] não podendo confesar esta fee e verdade com a boca na hora da morte por causa das dores delia confusão da doença agora a confesso e hei por confessada"⁴².

A hora da morte referida pela testadora corresponde ao momento da agonia, ocasião de grande sofrimento para o corpo, o último instante de vida temporal e, igualmente, o derradeiro momento em que as tentações diabólicas se podem manifestar.

Cada uma das partes joga a cartada final. A alma tentando salvar-se, apoiada pelos intercessores celestes e pelo sacerdote que auxilia o enfermo a morrer, o demónio fazendo o derradeiro esforço para conseguir arrebatá-la essa mesma alma.

A testadora, Ana de Arendo, ao escrever "não podendo confesar esta fee e verdade [...] na hora da morte [...] agora a confesso e hei por confessada", tenta prevenir o mais possível todos os perigos que poderão ocorrer. A fé católica assegurar-lhe-á a salvação eterna.

⁴¹ A.D.P., Secção Notarial, PO 4.º, livro 44, f. 138.

⁴² A.D.P., Secção Notarial, PO 1º, 4ª série, Livro 169, f. 27.

Igualmente, Manuel Fernandes Neves ao redigir testamento em 1682 roga o auxílio da Virgem Nossa Senhora, do Anjo da Guarda, de todos os Santos da corte celestial, dos Serafins e Querubins, das Potestades, Tronos e Dominações para que lhe acompanhem a alma quando esta sair do corpo:

"pera me livrarem do inimigo mau [...] do demónio a quem renego agora e na hora da minha morte"⁴¹.

A mesma ideia já acima exposta. Implora-se o auxílio divino para o processo da morte, iniciando-se este processo com o tempo da agonia.

No testamento do homem de negócios André de Barros podemos ler:

"temendo a morte e a conta que de meos pecados hei de dar diante a devina magestade [...] ultima hora das atentações do demónio"⁴⁴.

São receadas duas situações — agonia/hora da morte e juízo — que imediatamente se seguem uma à outra, aparentemente com um reduzido intervalo temporal a separá-las.

A fórmula — temer a hora da morte e a estreita conta que hei-de dar de minhas culpas e pecados — com uma referência de 9.8% (124 casos), bem como a fórmula — não saber o dia e a hora em que Deus o levara para si desta vida presente a pedir-lhe contas de sua culpas e pecados — com uma referencia de 7.9% (99 casos), representam uns modestos 17.7% de testadores que aludem ao juízo particular, através da expressão "pedir-lhe contas de suas culpas e pecados"; no entanto silo indicadores de que a ideia de Purgatório está perfeitamente construída e ti um traço característico da mentalidade da época. As alusões à mesma situação empregando a palavra juízo somam apenas 43 casos, sendo em dois deles o juízo universal a estar em causa.

O demónio continua a ser uma ameaça para além do momento da morte física. No testamento do juiz da moeda António de Couros Carneiro, datado de 1657, o testador dirige-se à Virgem Nossa Senhora do Amparo com a seguinte finalidade:

"ma emparar [alma] e defender do inimigo commum no dia de meu juizo particullar". E continua: "contra as tentacois do diabo e acuzação que fizer diante da divina Magestade de minhas culpas, miserias hinsolencias que forão e são muitas e com a sua ajuda confiado na misericordia divina espero alcançar perdão de todas"⁴⁵.

⁴³ A.D.P., Secção Notarial. PO 1.º, 4ª série, Livro 186, f. 151 v.

⁴⁴ A.D.P., Secção Notarial. PO 1.º, 4ª série, Livro 188, f. 24.

⁴⁵ A.H.M.P., Série H, Banco 6, Livro 18, ff. 234-234 v.

De acordo com a perspectiva dos testadores pela invocação da protecção da Virgem e dos Santos, o cristão não se precavê apenas para o trânsito da agonia, mas também para o julgamento que se lhe seguirá, quase imediatamente. De um lado encontram-se os advogados de defesa da alma, do outro os de acusação: "Coando os Inimigos da minha alma me estiverem acuzando diante da magestade divina", a Virgem Maria, o Anjo da Guarda, o Arcanjo São Miguel, São Pedro e São Paulo e todos os Santos da Corte Celestial deveriam amparar a alma do Desembargador Pedro Pinheiro de Souza, naquele particular momento "para a conta que [havia] de dar no tribunal de sua divina justisa"⁴¹.

Todas as precauções relacionadas com os últimos instantes da vida estão escritas de forma exemplar no testamento do cónego da Sé Catedral e comissário do Santo Ofício, Manuel dos Reis Bernardes, datado de 1733. e falecido oito anos depois. Invoca a intercessão de 50 entidades celestiais e depois, escreve:

"E quando succeda que por minha miseria caya em alguma demência ou que por cauza da minha enfermidade prorompa em alguns delírios de que rezulte proferir algumas palavras temerárias e dissonantes a nossa Fe Catholica Romana e contrarias as escrituras Santas Doutrinas da Igreja e Ley de Christo que professo, protesto, ratifico e de novo torno a dizer que como verdadeiro filho da Igreja Catholica Romana creyo em tudo o que ella cre e ensina [...] E dado que pelas minhas miserias caya nos sobre mencionados frenezis (o que Deos não permitta) declaro que se tenham como alheações do juizo: porque desde agora pêra então e sempre hei por repetido e ratificado aquelle pacto que fis e de novo torno a fazer com Deos com todas as clausulas circunstancias e expressões que se conthem no acto heroyco do Illustrissimo Bispo Philipense Reverio. Outrossim declaro que em todas as vezes que eu levantar os olhos pêra o Ceo vir alguma imagem pia bater nos peitos, ouvir relógio, sinal da Missa e de levantar a Sacratíssima Hóstia tomar nas mãos o Rozario ou o vir: E assim mais todas as vezes que eu ouvir com os ouvidos estas santas palavras — Jesus, Maria, Joze, Bento Aleluia; e também quando sentir que os três inimigos d'alma Mundo, Diabo, Carne me tentão em as virtudes da Fe, Esperança e Caridade, Paciência e Humildade ou em outra qualquer virtude; desde agora em lugar de então declaro, que outras tantas vezes quero fazer e exercitar na melhor forma, e modo

⁴⁶ A.D.P., Secção Notarial, PO 1º, 4ª série. Livro 232. f. 285. Testamento escrito pelo Padre Domingos de Macedo.

que me he possível todos os actos expressos e declarados no dito acto heroyco com todas suas circunstancias, e expressões ainda que meu entendimento por fragilidade minha esteja deles divertido."⁴⁷

Trata-se de um testador informado, bastando cotejar o seu testamento com textos impressos para se concluir ter conhecimento directo do que está escrito.

Toda esta situação, em que a agonia é imaginada como uma batalha, leva a que, num plano ideal, seja um especialista a acompanhar o enfermo nos últimos momentos, afastando dele tudo aquilo que possa lembrar-lhe a vida, pois esta lembrança impediria os sentidos de se concentrarem em Deus fazendo perigar, por isso, a salvação da alma. Os parentes e os amigos deverão ser apartados do agonizante, recomendando-se: "se sayam de sua presença & se ficarem alguma, estejam calladas, sem chorar, ou gemer, ou dizer cousa, que o possa molestar, ou divertir do cuidado de sua alma, & ocupar-se em cuidar cousas da terra, que lhe podem ser causa, & occasião de mina; pelo que só devem ficar com o doente pessoas religiosas, & devotas"⁴⁸.

Pensando na morte de forma mais imediata, o testador, escritas as fórmulas pias convencionais, apressa-se a rogar a intercessão de toda uma panóplia de Santos e outras entidades celestiais que mostram, agora de uma forma individualizada, as devoções de cada um.

Se todos têm consciência de ser Deus a decidir da condenação ou da salvação da alma, acreditam que a corte celestial exerce um papel muito activo, quer auxiliando os testadores, quer defendendo-os do Inimigo, quer mesmo intercedendo directamente junto de Deus, rogando-lhe misericórdia,

A relevância da necessidade da intercessão é atestada pela percentagem de solicitações: 93.6% (1180) dos testadores não se esquecem de a referir. Por um lado, a confiança explode nesta cláusula. Por outro lado, o temor surge igualmente, visto os intercessores terem funções de advogados de defesa da alma junto de Deus.

A súplica dos testadores tem, contudo, vários objectivos. O mais geral, implícito em todos os enunciados, é a protecção do testador no momento da morte. No entanto, alguns deles explicitam as circunstâncias em que pretendem ser defendidos, os perigos de que querem ser afastados, as funções específicas da defesa que imploram.

A protecção para a hora do juízo individual é referida por 41 testadores; a que se relaciona com a hora da morte, pela expressão "dar-me boa morte", por 94 testadores; a ligada ao juízo universal por 2 testadores.

⁴⁷ A.H.M.P., Série H, Banco 6, Livro 20, ff. 122-122 v.

⁴⁸ FONSECA, Iriam da — *Guia de enfermos, moribundos, & agonizantes. Com exemplos acomodados às matérias de que trata*. Lisboa, Manoel Ferreira, 1689. p. 148.

Apesar de somarem apenas 137 casos (10.9%), os números relativos a cada um dos pedidos de defesa revelam-nos o momento em que a agonia se precipita rapidamente na morte, quase se confundindo com ela, num total de 94 casos; segue-se-lhe o juízo particular; por fim, o juízo universal.

Os intercessores, verdadeiros intermediários entre Deus e o testador, são comandados sempre pela Virgem Maria. O seu nome aparece invariavelmente em primeiro lugar e, por vezes, é chamada de mãe dos pecadores (62 casos), Rainha dos Anjos (9 casos), Imaculada (3 casos). Senhora da Boa-Morte (3 casos), Gloriosa (2 casos), Rainha dos Céus e da Terra (1 caso).

Se o Filho, Cristo Redentor, ocupa de forma geral um espaço privilegiado na encomendação neste segundo grande momento é a Mãe, a Virgem, que domina a área reservada aos intercessores. Ela é invocada por 93% (1176 casos) dos testadores. Em 89.2% (1125 casos) apenas como Virgem Maria e em 51 casos com menções precisas, somando o do Nossa Senhora do Rosário o maior número de ocorrências, vinte e duas, concentradas nas freguesias de São Nicolau, Sé e Vitória (14 casos). As outras invocações do nome de Maria somam vinte e nove ocorrências, dispersas por 11 invocações diferentes, relacionadas com as devoções particulares de cada um e, muito provavelmente, com os cultos particulares de cada freguesia.

Em segundo lugar é rogado o auxílio do Anjo da Guarda, situação registada em 688 casos (54.6%).

Um outro conjunto de intercessores é constituído pelas invocações Santorais. A maioria dos testadores (76.4%-964 casos) utiliza uma expressão cómoda que previne todas as situações, solicitando o auxílio de "Todos os Santos da Corte Celestial". É ainda invocada a protecção de trinta e nove Santos (incluindo a expressão Apóstolos) e nove Santas, num total de 431 ocorrências. Destacam-se São Pedro e São Paulo citados 127 vezes (10.1%); São Francisco citado 50 vezes (4%); Santo António citado 41 vezes (3.3%); S. José citado 38 vezes (3%); São João Baptista citado 20 vezes (1.6%); São Domingos citado 18 vezes (1.4%) e São Bento citado 12 vezes (1.1%). Todos os outros revelam ocorrências menores que dez. Nas invocações femininas destaca-se apenas Santa Ana com 16 pedidos de intercessão.

Note-se a proporção relativa de três invocações de Santos directamente relacionadas com três conventos: São Francisco, São Domingos e São Bento. As duas primeiras invocações chegam ao termo da cidade do Porto, enquanto a última, São Bento, é citada por testadores de toda a cidade intramuros, estendendo-se, apenas, até a freguesia de Santo Ildefonso, com uma maior implantação na freguesia da Vitória, local onde se encontra implantado o mosteiro masculino. Igualmente a invocação de São Francisco é maioritária na paróquia de São Nicolau, onde este se situa. Da mesma forma. São João Evangelista e Santo Agostinho são referidos por testadores da

cidade onde estão os conventos das suas invocações. Santo Inácio de Loiola e São Francisco Xavier permanecem como intercessores na cidade intramuros, onde se situa o colégio de São Lourenço da Companhia de Jesus.

Apesar dos intercessores se encontrarem dispersos por múltiplas invocações, algumas questões podem ser colocadas. Em primeiro lugar, o culto aos familiares de Cristo, excluindo a Virgem Maria, — São José, Santa Ana, São Joaquim e São João Baptista — nunca alcançam o termo longínquo da cidade (São João Baptista regista apenas um caso na paróquia de Campanha). Note-se que os dois primeiros ostentam altares de destaque na Sé Catedral a partir de 1717⁴⁹, concentrando-se as referências quer a São José quer a Santa Ana, precisamente, na primeira metade do século XVIII.

Em segundo lugar, os Santos mais recentes — São Francisco Xavier, Santo Inácio de Loiola, Santa Teresa D'Ávila, São João de Deus — surgem a partir do intervalo temporal de 1690-1709.

Se os pedidos de intercessão constituem uma das expressões individualizadas de devoção, os dados apontam, apesar da sua dispersão, para o estabelecimento de um elo entre os cultos implantados nas paróquias e as atitudes dos testadores, auxiliando o incremento desses mesmos cultos. Da mesma forma, os mais recentes, mais tardiamente se vislumbram. Assim, espaço e tempo desempenham um papel importante na orientação devocional quando da invocação de intercessores. Por outro lado, cultos muito implantados, como o de São Francisco e São Domingos, permanecem, auxiliados, provavelmente, pelo êxito crescente das respectivas Ordens Terceiras.

A comunidade terrestre ocupa do igual modo um lugar de destaque como agente intercessor. As Constituições Sinodais do Bispado aconselham:

"He cousa Santa, louvável, & pia fazerem-se suffragios pelas almas dos defuntos, pêra que mais cedo se vejão livres das penas temporais, que no Purgatório padecem em satisfação de seus peccados; & aos que ja gozão de Deos, se lhes acrescente a gloria accidental. Por tanto exhortamos muito a todos nossos súbditos, que em seus testamentos, & ultimas vontades se lembrem, não só de mandarem dizer as missas, & fazer as exéquias, officios, & oblações costumadas, mas alem disso, o que cada hum mais puder conforme sua devoção, & possibilidade"⁵⁰.

A este tipo de discurso respondeu prontamente a comunidade de fiéis, tanto em género como em número. Os officios foram mandados rezar por

⁴⁹ ALVES, Natália Marinho Ferreira — *A Arte da Talha no Porto na Época Barroca*, Câmara Municipal do Porto, 1989, p. 54.

⁵⁰ *Constituições Sinodais do Bispado do Porto...*, Porto, 1690, livro IV, título II, constituição 6.

73.9% (932 casos) de testadores⁵¹ e ordenar missas foi atitude tomada por 82.1% (1035 casos) deles. O número de uns e de outros varia, de acordo com o texto das Constituições: "o que cada mais hum puder conforme sua devoção, & possibilidade".

Alguns testadores preveniram-se em vida, tendo já mandado rezar algumas missas para benefício da sua alma. Esta situação é referida por seis deles. Dois em que o total de sufrágios pretendidos é igual a cem, e quatro outorgantes que não declaram o seu número exacto. No primeiro caso alertam os respectivos testamenteiros para a necessidade de se abater ao total o conjunto de sufrágios já cumpridos.

Ao longo do período temporal tratado, a determinação — mandar rezar missas pela própria alma — aumenta. Passa de 79.8% (91 casos em 114) para o período de 1650-669, para 83.9% (339 casos em 404) em 1730-749.

A comunidade de fiéis aderiu arrebatadamente ao apelo da Igreja, não esquecendo nos seus testamentos de referir este factor que ascende, em alguns casos, aos milhares de sufrágios a cumprir.

Pressente-se o medo que os testadores têm das penas temporais devidas pelo pecado, mas também a confiança no poder intercessor das orações.

Bastante esclarecedores são os prazos em que as missas deveriam ser rezadas: durante a agonia, no dia do falecimento, de corpo presente, entre três e oito dias depois do falecimento, "o mais breve possível", como é referido por diversas vezes. Por último, dois novos conjuntos. Um cujo tempo para realização das missas exigidas não é determinado, outro constituído pelas missas perpétuas.

Encontramo-nos perante um fenómeno que encerra três realidades: a primeira constituída pelos sufrágios ordenados o mais próximo possível da hora da morte, período em que, com toda a certeza, os testadores imaginam decorrer o juízo individual, restando ainda algum tempo à comunidade para sufragar as suas almas; a segunda composta pelos sufrágios sem um prazo definido para serem cumpridos, evidenciando, do mesmo modo, o sentimento de que como pecadores deverão pagar o seu tributo; a terceira, as missas perpétuas a serem ditas até aos finais dos tempos, o dia do juízo universal.

Ao primeiro conjunto (missas a serem rezadas num breve espaço de tempo em relação à hora da morte) aderem 62.2% (784 casos) dos testadores, ao segundo conjunto 56% (706 casos) e ao terceiro 15.6% (197 casos).

⁵¹ Têm já feito por suas almas um ofício de defuntos dois proprietários (1690-709 e 1730-749): dois ofícios de defuntos tinham, também, já sido mandados rezar por um proprietário (1670-689), um membro dos ofícios mecânicos e dois testadores de estatuto social indeterminado (1710-729).

O tempo urge. Quanto mais rapidamente a alma for auxiliada pelo sacrifício da missa, mais cedo se poderá livrar das penas do Purgatório e ir gozar da glória no Paraíso.

Esta situação não é alheia a um conjunto de influências várias: os conselhos proporcionados pelos confessores; uma vivência num espaço pejado de associações piás; as homilias e sermões escutados.

Da acção exercida pela pregação referiremos como exemplo um sermão pregado pelo jesuíta Francisco de Mendonça e recitado em Évora no ano de 1615. O orador sagrado, a certa altura, pretende mover o coração dos ouvintes de forma a que rezem pelas almas do Purgatório. Para o conseguir, descreve-o muito plasticamente:

"Imagino eu o Purgatório, como numa torre [...] onde estão encarcerados todos os presos de caso menor que os de caso mayor. estão lá na cova [...] estão lá no inferno; donde nunca hão de sair". No entanto o Purgatório encontra-se cercado por "dous exércitos de misericórdia": um constituído pela "Igreja Militante" que naquele momento, dia um de Novembro, reza a Deus pedindo-lhe para abrir "aquellas portas do Purgatório": outro, o do céu que "assesta toda sua artilharia" implorando ao mesmo Deus que liberte aquelas almas⁵².

A situação atrás descrita repetia-se, com toda a probabilidade, inculcando nos ouvintes temor em relação às penas e, ao mesmo tempo, confiança em relação aos sufrágios rezados expressamente para a libertação das almas. Por isso, a necessidade manifestada em dispor com antecedência, através das cláusulas testamentárias, o número de missas e o tempo em que deveriam ser rezadas. Já na segunda metade do século XVI Frei Amador Arrais, num dos diálogos, exprime através do personagem Antioco estes dois sentimentos — temor e confiança, ao escrever:

"Hua amizade vos peço Salonio, e he, que com muita brevidade cumpraes este meu testameto; porque temo grandemente aquellas penas do Purgatório. Sepre ouvi, que nenhum poderia sofrer nesta vida, sem morrer, as penas, e dores, que nossas almas padecem naquelle lugar; e do excesso, que o seu fogo faz ao nosso cm calor, e actruidade, tenho lido cousas que me fazem pasmar". A resposta de Salonio visa encher de confiança o seu interlocutor, que se encontra enfermo: "Deos todo misericordioso não sofre muito tepo a ausencia de seus amigos; e por tanto ordenou, que os tormentos do Purgatório fosse intensissimos, para com elles brevemente serem purgadas as almas dos justos"⁵³.

⁵² MENDONÇA, Francisco de — *Sermoens*, Lourenço do Anveres, 1649, p. 375.

⁵³ ARRAIZ — *Ob. cit.*, f. 229 V.

O número de missas a serem cumpridas num curto espaço de tempo varia entre uma e vinte mil, passando por um conjunto de testadores que afirmam desejar todas as possíveis. Os homens de negócio registam a maior percentagem em relação aos sufrágios a serem rezados o mais próximo possível da hora da morte, atingindo os 78.9% (101 casos em 128). Segue-se a nobreza que as requesta em 76.6%; o clero em 72.6%; oficiais e letrados em 65.9%; membros dos ofícios mecânicos em 66.7%; proprietários em 72.9%; lavradores em 46.4%; mareantes em 33.3%; pescadores em 11.1%; assalariados em 66.7%; soldados em 14.3%; estatutos sociais indeterminados em 46.5%. De forma geral estes sufrágios são pretendidos pelos grupos sociais que dispõem de somas em numerário que lhes permitam efectuar o respectivo pagamento.

Assim, estabelecemos as seguintes classes em relação a esta primeira tipologia de missas:

MISSAS A SEREM REZARAS NUM CURTO ESPAÇO DE TEMPO

<i>Nº de missas (classes)</i>	<i>Nº de Casos</i>
1-93	428
100-284	130
300-430	41
480-900	31
1000-2100	36
2850-6665	8
10 000-20 000	12
Indeterminado	98
Total	784 (62.2% em 1261 casos)

A adesão a cada uma das classes de sufrágios estabelecidas encontra-se condicionada pelos recursos económicos de cada um dos testadores. Por isso, à medida que se desce na escala social o número de sufrágios pretendidos diminui.

A evolução secular deste factor atinge um pico, em 1670-689, com 72.3% de solicitações, iniciando, a partir daí, uma regressão e terminando, em 1730-749, com 55.4%. Este conjunto de sufrágios domina quase todo o século, e a partir de 1710-729 começa a ganhar terreno a segunda tipologia convencional, aquela cujos sufrágios não têm um prazo definido para serem cumpridos.

As missas sem prazo definido iniciam-se com 48.2%, progredindo constantemente e alcançando os 63.9% no espaço temporal de 1730-749. Estes indicadores não significam que o medo do Juízo Individual e do Purgatório se desvanece para o século XVIII. Os grupos sociais: nobreza, oficiais e letrados, homens de negócio e mareantes, registam uma tendência altista relacionada com os sufrágios a cumprir num espaço temporal breve em relação à hora da morte; membros dos ofícios mecânicos revelam uma curva estável; pelo contrário, clero, proprietários, lavradores e assalariados, manifestam uma tendência de baixa. Os que possuem avultados rendimentos imediatamente disponíveis, o que pressupõe numerário, cada vez com mais veemência insistem neste aspecto. Disto são prova os homens de negócio: tomam esta atitude em 55.6% para o período de 1650-1669 e atingem os 82.5% passados cem anos. A partir do século XVIII muitos deles, segundo nos informam, possuem milhares de cruzados, fruto de variadas sociedades de risco e de vultosos negócios principalmente com o Brasil, mas também com Angola.

Na segunda tipologia (missas sem prazo definido para serem rezadas) verifica-se uma menor diferença percentual de estatuto para estatuto: a nobreza pretende-os em 56.5%; o clero em 64.2%; oficiais e letrados em 52.9%; homens de negócio em 64.1%; ofícios mecânicos em 45.5%; proprietários em 66.7%; lavradores em 54%; mareantes em 33.3%; pescadores em 44.4%; assalariados em 41.7%; soldados em 71.4%.

A quantidade de sufrágios pedidos é igualmente muito variável dependendo do seu número do grupo social a que o testador pertence.

MISSAS SEM PRAZO DEFINIDO PARA SEREM REZADAS

Nº de Sufrágios

1-220.....	430
250-642.....	101
700-1332.....	63
1400-4009.....	65
4800-8060.....	24
9503-12 000	12
20 000-40 000.....	3
Indeterminado	8
Total	706 (56% em 1261 casos)

A soma das duas tipologias que temos vindo a analisar revela que mais de 50% dos testadores se inclinam para as centenas e milhares de missas, impondo-se-nos uma nova quantificação: conhecer a progressão deste factor de forma total que oscila, como já dissemos, entre uma e quarenta e uma mil missas ⁵⁴.

SOMA DAS DUAS TIPOLOGIAS DE MISSAS

Nº de Missas

1-86	440
90-365	245
370-910	108
1000-4300	159
4900-8210	30
10 000-14 000	14
20 000-41 000	6
Indeterminado	16
Missas perpétuas.....	17
Total	1035 (82.1% em 1261 casos)

A análise das tendências seculares de cada uma das classes acima referidas evidenciam, em primeiro lugar, que as classes de missas com menores quantitativos recuam à medida que se avança no tempo. Ao contrário, aquelas cujos quantitativos são às centenas e milhares, à medida que se entra no século XVIII registam percentagens que se mantêm ou aumentam, na generalidade. Por último, os sufrágios que superam os 4900 iniciam-se, sempre, no período 1670-689.

Não só a atitude — ordenar missas — progride, como também o seu número por testador. Este entusiasmo piedoso faz recuar enormemente as missas perpétuas que registam uma quebra em flecha.

Em meados do século XVII as missas perpétuas representam 37.7% (43 casos em 114), descendo até aos 12.4% (50 casos em 404) para o período temporal de 1730-749.

Nesta última tipologia deparamos com um vazio social, muito compreensível. Estes sufrágios implicam um importante investimento, que terá

⁵⁴ Neste total trabalharemos com 1018 casos, visto 17 testadores pretenderem apenas missas perpétuas.

de render o suficiente para que possam ser rezadas "até ao fim do mundo", expressão utilizada amiudadamente pelos testadores. Em todos os grupos sociais as percentagens recuam ao longo do século e na maioria deles (nomeadamente: clero, oficiais e letrados, ofícios mecânicos e proprietários) o retrocesso é abrupto.

O sacrifício da missa constitui um traço característico do período estudado, dominando todo o século. No entanto, a sua oportunidade é, talvez, interpretada de maneira diferente da do século XVI. De acordo com os indicadores quantitativos que possuímos, a grande oposição verifica-se entre missas perpétuas e missas a serem rezadas em grandes quantidades e de uma vez só. As primeiras em nítida recessão, as segundas numa clara ascensão. Por outro lado, aquelas que deveriam ser cumpridas num prazo curto, relativamente à hora da morte, encontram-se presentes em mais de metade do *corpus* testamentário (62.2%). É provável que quinhentos registre tendências inversas ou, pelo menos, uma maior constância na menção de missas perpétuas.

Os testadores encontram-se cada vez mais inquietos, revelando temor e ansiedade em relação ao juízo particular e às penas a sofrer no Purgatório, circunstância equilibrada pela confiança que os sufrágios proporcionam e pela certeza de que serão rezados. Afinal, existe um documento jurídico que obriga o testamenteiro a dar cumprimento a todas as deliberações aí expressas.

Ângela de Jesus, viúva do mercador José Peixeira de Carvalho, depois de decidir o referente aos seus bens de alma, declara: "que permitira Deos que com as oraçoens de algumas creaturas tenha a minha Alma algum alívio pera onde espero hir pella mizericordia de Deos"⁵⁵.

A necessidade de sufragar a alma é sentida por todos, os milhares de missas acumulam-se e, também, os atropelos em relação ao modo que deveria caracterizar a sua celebração. Esta é a informação concedida pelo padre António Soares Robles, por testamento datado de 1694. Este período corresponde, precisamente, a um dos mais férteis em centenas e milhares de missas.

O sacerdote considera ser este sufrágio "o principal remédio que as tira [almas] da pena para entrarem na gloria", pretendendo que se lhe mandem rezar todas as possíveis, de corpo presente, em altares privilegiados de todos os mosteiros, igrejas, ermidas e capelas da cidade, advertindo: as que se "poderem dizer desentamente pello tempo devido para cada hua pêra que o Santo Sacrifício seja agradável a Deos e honra dos fieis Christaoens".

⁵⁵ A.D.P., Secção Notarial, PO 4.º, livro 197, f. 57 v. Testamento datado de 1736.

Acrescenta: "serão mais meritórias pella perfeição do que da brevidade pellas indisencias que as pressas nestas ocasiões se exprimentão"⁵⁶.

O testador critica uma pratica por si observada no dia a dia, cuja consequência não é difícil de imaginar — missas rezadas de forma incompleta. Saliaenta que o benefício por elas oferecido não se mede pela brevidade, mas pela dignidade com que c cumprido.

Para além dos sufrágios referidos, o testador pretende ainda mais 6100 missas. Prevenindo possíveis abusos, avisa os testamenteiros de que deverão ser ditas uma a uma e pagas uma a uma, diariamente.

A situação descrita pelo padre Amónio Soares Robles era certamente do conhecimento de muitos testadores. No entanto, esta parece não ter inibido a atitude de grande parte deles, que medem a eficácia do ofício divino pela brevidade com que era rezado.

Existem, porém, fortes razões que levam os testadores a mandar cumprir as missas para salvação da sua alma, o mais depressa possível. Tentam, através desse sacrifício, encurtar o tempo de permanência no Purgatório. A literatura de espiritualidade apela nesse mesmo sentido; "E podendo ser, mamdaimas dizer todas em breve tempo [missas], por muitos Sacerdotes, não porque meu fin principal seja escusarme das penas do Purgatório, (que he amor interesseiro) mas porq desejo de ver mais cedo a face de meu Dcos. conforme ao puro amor que lhe devo"⁵⁷.

Os números mostram um certo alvoroço, muito piedoso, na viragem para o século XVIII com a solicitação de centenas e milhares de missas, atitude representativa da barroquisação do sentimento religioso.

Ao analisar o conteúdo dos testamentos encontramos diferenças, fruto dos recursos á informação a que cada um tinha acesso, fruto da vivência individual, por vezes influenciada pela inserção num determinado espaço paroquial e não motivadas por valores espirituais divergentes.

O conjunto de testadores não se encontra, na generalidade, familiarizado com a problemática espiritual erudita. Revela uma atitude comum — amar e temer — constituindo este conjunto, produto de uma época, o real motor desta mesma época, perpetuando e transformando pela simplicidade um conjunto de ideias de compreensão difícil. Ela divulga determinadas atitudes pelo homem comum sendo ao mesmo tempo o homem comum.

Indivíduos de ascendência social heterogénea elaboram testamentos diferentes na forma e conteúdo, mas com a mesma estrutura espiritual⁵⁸,

⁵⁶ A.D.P., .Secção Notarial, PO 1. 4ª- série, Livro 205 (2.º livro), f. 14.

⁵⁷ FONSECA, Joam da — *Ob. cit.*, p. 148.

⁵⁸ CHAUNU, Pierre; — *La Mort à Paris. 16. 11, 18 sièc/es*, Paris, Fayard, 1978, pp. 399-400.

prova de que os métodos utilizados para a propagação de determinadas ideias e conceitos, métodos que de Iodo lhes escapam, produziram frutos e, possivelmente, encontramos-nos perante uma expressão cultural de certa forma massificada⁵⁹.

Se o escritor exerce um efeito mediador na elaboração de determinadas fórmulas, ao exprimir-se num discurso convencional e até estereotipado faz-se eco de um conjunto de ideias aceites, enraizadas e que, de maneira geral, ilustram o sentimento religioso do período estudado.

Não acreditamos estar perante uma época atraída pelo lúgubre ou mesmo pela tristeza. É certo que a prudência aconselha a respeitar-se e a temer-se as ciladas demoníacas, mas a certeza do amor divino e do auxílio das comunidades celeste e terrestre apaziguaria, pela confiança nelas depositada, o coração do verdadeiro cristão.

Escrever o testamento é um acto que visa preparar a felicidade eterna e que se inscreve no dia a dia do homem da época barroca, revelando uma forma de encarar o mundo em que o espaço ocupado pelo religioso tem um papel de relevo.

"Não entregues teu coração à tristeza,
Mas afasta-a e lembra-te do teu fim.
Não te esqueças dele porque não há retorno;
Na paz em que o morto entrou deixa repousar a sua memória.
E conforta-o no momento em que exalar o último suspiro"⁶⁰.

⁵⁹ MARAVALL, José António — *La cultura del Barroco*. Barcelona, Ed. Ariel, 1986, pp. 129-176.

⁶⁰ *Eclesiástico*, 38, 21-22.24.